



**Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito**

**PORTARIA N° 178, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** a Portaria nº 12/2022/IPMG/MT de 18-08-2022, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora Aparecida Donizete Miranda, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 50/1994 de 01-12-1994 a qual nomeou a senhora **APARECIDA DONIZETE MIRANDA**, portadora do CPF nº 362.106.411-72 – RG nº 402.569 SSP-MT e Título de Eleitor nº 0048.3098.1899 – Zona 0002 – Seção 0025 para o cargo efetivo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, contando com um total de 12.493 dias, ou seja, 34 (trinta e quatro) anos e 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados com Proventos Integrais e com Direito a Paridade, conforme Processo de nº 2022.09.0008/2022 e Portaria nº 12/2022/IPMG/MT de 18-08-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2610 – páginas 12 e 13 com divulgação em 23-08-2022 e publicação em 24-08-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de agosto de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 175/2.022**  
De: 17 de agosto de 2.022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

**Considerando** o Requerimento de 16-08-2022 do senhor *Thalles Felipe Lopes Martins*, que solicita a sua exoneração do cargo comissionado de DAS 01 – Assessor Jurídico do Município;

**Considerando** o Deferimento em 17-08-2022 pelo Prefeito Municipal no Requerimento acima citado.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar a pedido o senhor *THALLES FELIPE VIEIRA LOPES MARTINS*, do cargo em comissão DAS 01 – Assessor Jurídico, portador do CPF nº 033.131.531-94, da RG nº 2.101.604-6 da SEJUSP-MT e da OAB-MT nº 24.816/O, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, datada de 09 de junho de 2010.

**Artigo 2º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 4/2021, datada de 04-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de agosto de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 176/2.022**  
De: 17 de agosto de 2.022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Exonerar o senhor *ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE*, portador do CPF nº 751.863.307-87 e da RG nº 407.698 da SSP-MT, para o cargo em comissão DAS 02 – Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Mineração, o qual foi nomeado através da Portaria nº 51/2021 de 07-01-2021.

**Artigo 2º** - Tomar sem efeito a Portaria nº 51/2021 de 07-01-2021.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 17 de agosto de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 177/2.022**  
De 18 de agosto de 2.022

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.*

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor *ROGÉRIO ALVES ARCOVERDE*, portador do CPF nº 751.863.307-87, da RG nº 407.698 da SSP-MT e da OAB-MT nº 6.761, para o cargo em comissão de DAS 01 – Assessor Jurídico, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar nº 049/2010 de 09-06-2010.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 18 de agosto de 2.022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei”.*

**Considerando** a Portaria nº 12/2022/IPMG/MT de 18-08-2022, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidora senhora *Aparecida Donizete Miranda*, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 50/1994 de 01-12-1994 a qual nomeou a senhora *APARECIDA DONIZETE MIRANDA*, portadora do CPF nº 362.106.411-72 – RG nº 402.569 SSP-MT e Título de Eleitor nº 0048.3098.1899 – Zona 0002 – Seção 0025 para o cargo efetivo de Telefonista, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, contando com um total de 12.493 dias, ou seja, 34 (trinta e quatro) anos e 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados com Proventos Integrais e com Direito a Paridade, conforme Processo de nº 2022.09.0008/2022 e Portaria nº 12/2022/IPMG/MT de 18-08-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2610 – páginas 12 e 13 com divulgação em 23-08-2022 e publicação em 24-08-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 24 de agosto de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de agosto de 2022